

Por Marcos Urupá

O presidente do Congresso Nacional, senador Rodrigo Pacheco, prorrogou por mais 60 dias a vigência da [Medida Provisória 1.124/2022](#), que transforma a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) em autarquia de natureza especial, tal qual uma agência reguladora.

Com a medida, publicada pelo governo em junho deste ano, o órgão assume personalidade jurídica igual às das agências reguladoras, como Anatel e Aneel, [dotada de autonomia técnica e decisória](#).

[Leia aqui na íntegra](#).

Fonte: Teletime, em 19.08.2022